



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 54, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

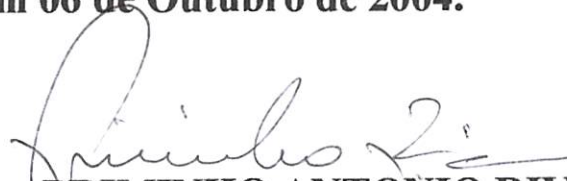
**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica designada a Senhora Márcia Andreia Moraes - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social PMJU, para efetuar os trabalhos de coordenação do sorteio e entrega das 100 unidades habitacionais do Programa Habitacional Meu Lar para as famílias de baixa renda de nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de Outubro de 2004.**

  
**PRIMINHO ANTONIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**